

Porto Alegre, 10 de março de 2020.

Oportunidade 27/2020 – Políticas municipais de inovação

Edital: Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016.

Tema: Legislação e tributação

Objetivos: Apoiar prefeituras municipais, que aderiram ao Programa Cidade Empreendedora, na elaboração de projeto de lei para instituição de políticas municipais de inovação, como a criação do conselho, fundo de inovação, possibilidade de desconto em impostos municipais.

Conteúdos sugeridos:

- Políticas de incentivo à inovação;
- Apoio ao empreendedorismo inovador do empreendedor individual e das micro e pequenas empresas;
- Formas para estimular e disseminar o empreendedorismo.

Tipologia sugerida: Consultoria

Público-alvo: Gestores públicos dos municípios do Cidade Empreendedora.

Prazo de cadastramento e envio da documentação: 15/03/2020.

Observações: As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016. Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco de Soluções de propriedade intelectual.